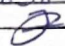



PREFEITURA MUNICIPAL C.N.P.J.: 28.549.483/0001-05 PRAÇA TIRADENTES, S/N CEP. 28900000 CABO FRIO - RJ		<h2>NOTA DE EMPENHO</h2>	
		O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA	
Un. Gestora: 00 - PREFEITURA MUNICIPAL ORGÃO.....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO UNIDADE.....: 022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SUB-UNIDADE.: 001 - SECR. DIR. HUMANOS E SEGURANCA FUNÇÃO.....: 06 - SEGURANCA PUBLICA SUB-FUNÇÃO...: 182 - DEFESA CIVIL PROGRAMA....: 0050 - ACOES DE DEFESA CIVIL PROJ/ATIV....: 2007 - MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL ELEMENTO....: 3390304000 - Ferramentas FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS CO.....: 0000 - NAO se Aplica		EMPENHO/EXERCÍCIO 00664/2024 TIPO Ordinário FICHA 00820 PROCESSO 15604/2023	
Grupo.....: DIVERSOS Subgrupo....: DIVERSOS C. Custo....: NAO INFORMADO		Proc.: <u>15604/23</u> Fl.: <u>838</u> Ass.: 	
FAVORECIDO...: 14693 - GGV COMERCIAL LTDA ENDEREÇO....: AV. GUILHERME COTCHING, 587, ANDAR 2 Tel: (11)2934-2256 CIDADE.....: SAO PAULO UF: SP CGC/CPF: 35.236.131/0001-57 BANCO.....: Agência: Conta:			
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU	Aquisição de ferramentas.		
VALOR: 881,65 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).			
DEMONSTRAÇÃO			
DESPESA BRUTA....: *****881,65 RETENÇÕES.....: *****0,00 DESPESA LÍQUIDA..: *****881,65	SALDO ANTERIOR....: *****8.282,30 DESPESA EMPENHADA.: *****881,65 SALDO DISPONÍVEL..: *****7.400,65		
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº: 037/2023 EM: 09/11/2023		REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº A.E.: EM: ___/___/___	DATA: 19/02/2024
FORAM CONFERIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA NOTA DE EMPENHO.		AUTORIZA A EMISSÃO DESTE EMPENHO.  ANDRÉ LUIZ DE FARIAS MAGALHÃES SECRETÁRIO	

Preparado por: CARLOS ROBERTO MARTINS

Emitido por: CARLOS ROBERTO MARTINS

André Luiz F. Magalhães
 Secretário de Direitos Humanos e Segurança
 Prefeitura Municipal de Cabo Frio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 15604/23
Fl.: 879
Ass.: [assinatura]

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15604/2023

Solicitante	Secretaria de Direitos Humanos e Segurança
Empresa	GGV COMERCIAL LTDA
Endereço	AV. Guilherme Cotching, 587 2º Andar – Vila Maria – São Paulo /SP- CEP: 2113-011
CNPJ	35.236.131/0001-57
TEL	(11) 2934-2256
Representante Legal	Gustavo Monteiro Martinez
E-Mail	ggv@terra.com.br

Autorizamos V. Sª a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico 037/2023 e do Processo Administrativo nº 15604/2023, Nota de Empenho nº 664/2024.

1. DO OBJETO E DO VALOR:

O objeto da presente Ordem é o **FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS** especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, especificados a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Unitário	Pedido	Valor
1	Torque 12 Forjada 30 Cm	Un	R\$33,50	01	R\$33,50
2	Marreta de aço 10,0 kg com cabo de madeira	Un	R\$238,30	01	R\$238,30
3	Picareta metálica	Un	R\$59,00	02	R\$118,00
4	Enxada Larga Goivada 2,50l Com Cabo Torneado	Un	R\$50,43	04	R\$201,72
5	Pá De Bico Com Cabo De Madeira Terminal 71 Cm	Un	R\$26,00	04	R\$104,00
6	Pá Quadrada Com Cabo De Madeira 71 Cm	Un	R\$28,50	04	R\$114,00
7	Foice	Un	R\$50,13	01	R\$50,13
8	Facão	Un	R\$22,00	01	R\$22,00
VALOR TOTAL					R\$ 881,65

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente O.F correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA: 06.182.0050.2007 – Manutenção Da Defesa Civil Municipal
FICHA: 820
DESPESA: 3.3.90.30.40.00 – Ferramentas
FONTE: 1500.

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança
SEDHSEG

Proc.: 15604/23
Fl.: 880
Ass.: [assinatura]

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos materiais dar-se-á no prazo de até 15 dias, contados a partir da data de recebimento da O F

3.2 O recebimento do objeto será efetuado por servidor indicado pela secretaria (fiscal), o qual poderá, junto a fornecedora, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos produtos ou até mesmo substituí-los por novos.

3.3 Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no Item 05 desta Ordem de Fornecimento de Bens;

3.4 São obrigações da solicitante:

- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Empresa Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa, através de servidor especialmente designado, por cada secretaria;
- Efetuar o pagamento à Empresa no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 A solicitante pagará a Empresa fornecedora até o trigésimo dia após apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela secretaria, vedada a antecipação;

4.2 O pagamento será feito mediante depósito bancário, *on-line*, à vista, quando da apresentação pela Contratada das faturas relativas ao fornecimento efetuado, bem como a apresentação das certidões de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5. LOCAL DE ENTREGA

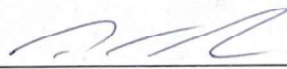
5.1 A Empresa deverá entregar o material no endereço abaixo especificado, no horário entre 09h às 16h.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANCA
Fiscal: Everson Duarte dos Santos da Silva Mat.: 22401500
Horário: 9:00 h às 16:00 h

SECRETARIA / SETOR	ENDEREÇO
SEDHSEG/Logística	Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio - RJ

Obs.: Deverão constar no campo de observação da Nota Fiscal, os seguintes termos: Processo Administrativo nº 15604/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023 e Nota de Empenho nº 664/2024.

Cabo Frio, 01/03/2024.


André Luiz de Farias Magalhães
Ordenador da despesa

André Luiz F. Magalhães
Secretário de Direitos Humanos e Segurança
Portaria: SEDHSEG

Rua Governador Valadares, 326 – São Cristóvão – Cabo Frio -RJ

CEP: 28909-010